



PROJETO DE LEI Nº. 157 /2014

“Dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências”.

Art. 1º. O padrão de remuneração dos servidores efetivos, temporários e comissionados da Autarquia SAAE, assim como o valor das Funções Gratificadas, estabelecido pela Lei Complementar Municipal 031/2006 e posteriores alterações serão contemplados com recomposição do seu poder aquisitivo em 7% (sete por cento) a partir de 01/01/2015.

Art. 2º. O menor piso salarial da administração municipal passa a ser de R\$ 893,02 (oitocentos e noventa e três reais e dois centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor 1º de janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
EM 11/12/2014
Presidente
Secretário